

LEI Nº 3.224/99

MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.562/80.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da Lei 1.562/80 passa a ter a seguinte redação:

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**”.*

Art. 2º - O artigo 1º da referida Lei, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob o nº 20.267.282/0001-03, nesta cidade”.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 08 de julho de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Wilson José de Oliveira